



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 127/2022

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 1.368/2010, QUE TRATA SOBRE SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL – TÁXI, NO MUNICÍPIO DE SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.368/2010, a qual regulamenta os serviços de automóveis de aluguel – Táxi no Município de Serrana;

Considerando a urgente necessidade de realização de processo licitatório para concessão onerosa de permissões de exploração de serviços de automóveis de aluguel – Táxi no Município de Serrana em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.368/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam disciplinadas as condições para exploração dos serviços de transporte de passageiros em veículos de aluguel na cidade de Serrana, doravante denominado de serviços de táxi.

Art. 2º. Compete à Divisão Municipal de Trânsito, através de sua estrutura organizacional, a fiscalização e o gerenciamento dos serviços de táxi, bem como aplicação das penalidades cabíveis aos transgressores das normas previstas neste Decreto.

Art. 3º. A execução dos serviços de táxi fica condicionada à outorga de permissão para exploração destes e ao “Alvará de Funcionamento” para os veículos, a serem expedidos pela Divisão Municipal de Trânsito e Setor de Cadastro Mobiliário Municipal, após analisado o pedido que deverá vir acompanhando de toda documentação com preenchimento de requisitos necessários e indispensáveis.

Art. 4º. Fica determinada, de forma imprescindível, a realização de recadastramento de todas as permissões vigentes de exploração de transporte de passageiros pelo serviço de automóveis de aluguel – taxi, a ser realizado pelo Setor de Cadastro Mobiliário Municipal, nos moldes esculpidos no artigo 20 da Lei Municipal nº 1368/2010.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Parágrafo Único. O setor elencado no caput do presente deverá cumprir as determinações em tela no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de publicação do presente, o qual somente poderá ser prorrogado por prévia e justificada solicitação a esta Chefia do Executivo.

Art. 5º. Na oportunidade do requerimento da inscrição no cadastro de condutores de veículos Táxi, o profissional deverá instruir o pedido com cópia dos originais dos seguintes documentos:

I- Para pessoas jurídicas:

- a) Ato constitutivo (contrato social, estatuto, ata de fundação e etc.) ou última alteração;
- b) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, com data de emissão distante no máximo dez dias da data de protocolo do requerimento de inscrição;
- c) Cartão do CNPJ;
- d) Comprovante de endereço do estabelecimento;
- e) Comprovante de endereço dos sócios;
- f) CPF e RG dos Sócios;
- g) Documentos submetidos ao registro do comércio, quando exigidos pela legislação federal;
- h) Certidão de atividades;
- i) Certidão de uso de solo;
- j) Certidão do Habite-se;
- k) Certidão negativa de débitos ou com este efeito, expedida pelo Município.

II- Para pessoas físicas autônomas com estabelecimento:

- a) Comprovante de residência;
- b) Comprovante de endereço do estabelecimento;
- c) CPF e RG;
- d) CNH, na categoria específica para atividade remunerada;
- e) Registro no órgão de classe competente, quando houver exigência legal;
- f) Certidão de atividades;
- g) Certidão de uso de solo;
- h) Certidão do habite-se;
- i) Certidão negativa de débitos ou com este efeito, expedida pelo Município.

III- Para pessoas físicas autônomas sem estabelecimento:

- a) Comprovante de residência;
- b) CPF e RG;
- c) CNH, na categoria específica para atividade remunerada;
- d) Registro no órgão de classe competente, quando houver exigência legal;



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

e) Certidão negativa de débitos ou com este efeito, expedida pelo Município.

Art. 6º. Findado o recadastramento, os interessados a explorarem os serviços de automóveis de aluguel –Taxi, deverão participar dos tramites licitatórios de acordo com o edital a ser publicado.

Art. 7º. Os veículos especificamente destinados ao Serviço de automóvel de Aluguel – Táxi, deverão satisfazer as exigências do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e legislação municipal, a qual segue:

- I. Encontrar-se em bom estado de conservação e funcionamento;
- II. Atender ao modelo da espécie automóvel, com 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas, capacidade de 4 (quatro) a 7 (sete) passageiros, e no máximo, com 10 anos de fabricação.
- III. Estarem equipados com:
 - a) Cintos de segurança em perfeitas condições;
 - b) Extintor de incêndio de capacidade profissional à categoria do veículo Táxi e no modelo aprovado por resolução do Conselho Nacional do Trânsito;
 - c) Caixa luminosa com a palavra “TAXI” sobre o teto, dotado de dispositivo que apague sua luz interna automaticamente, na duração das corridas;
 - d) Uma placa com os dizeres “PROIBIDO FUMAR”.
- IV. Quadro contendo a identificação do proprietário e do condutor;
- V. O Alvará de Funcionamento de serviço de automóvel de aluguel – Táxi.

§1º. Sem prejuízo das vistorias realizadas pela repartição de trânsito competente, os veículos e seus equipamentos serão vistoriados anualmente, ou ainda, quando a Divisão Municipal de Trânsito reputar necessário, devendo a permissionária atender à convocação levando o veículo no local determinado para tanto, sob pena de suspensão do Alvará de Funcionamento.

§2º. É facultado às Centrais de Radiotáxis e aos pontos semiprivativos identificarem seus veículos com uma faixa, de no máximo 10 cm de largura, no vidro traseiro.

Art. 8º. O veículo deverá ser conduzido pelo permissionário vinculado à respectiva permissão devidamente cadastrada no cadastro municipal.

Art. 9º. Os veículos a serem incluídos no serviço de automóvel de aluguel -Táxi por meio de permissão deverão ser, obrigatoriamente, licenciados na cidade de Serrana-SP, e possuir contratado cobertura de seguro total, inclusive contra terceiros.

Art. 10. Serão concedidos através de processo licitatório 46 (quarenta e seis) permissões de exploração de serviços de automóveis de aluguel – Taxi no Município de Serrana, destinados a pessoas jurídicas, físicas ou autônomas.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 11. O estacionamento de veículos Táxi só poderá se dar nos pontos estabelecidos pela municipalidade, sendo os locais a seguir identificados, vide memorial descritivo e croqui anexo ao decreto:

Nº DO PONTO	LOCAL	ENDEREÇO	Nº DE VAGAS
1	PRAÇA MATRIZ	Rua Nossa Senhora Das Dores	5
2	SUBPREFEITURA	Rua Aníbal Chavans Dos Santos	3
3	SANTA CASA	Rua dos Estudantes	3
4	SUPERMERCADO 3J	Rua Vicente De Paula Lima	2
5	PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Rua Nossa Senhora De Fátima	3
6	UPA	Rua Inês Flauzino Terçariol	2
7	PRAÇA DOS TRABALHADORES	Rua Luis Antonio De Mattos	4
8	PRAÇA DA BIBLIA	Rua Jovenil Vieira Dos Santos	1
9	CEMITÉRIO	Rua Antonio Dos Santos	1
10	PISTA DE SKATE	Rua Antonio Dos Santos Chavans	1
11	PRAÇA DO CRUZEIRO	Rua Santo Titoto	2
12	COOPERCANA	Marginal Av. Habib Jábali	2
13	CAIXA D'AGUA AMOREIRA	Rua Manoel Francisco dos Santos	1
14	MARAVILHA	Avenida Octacílio Coutinho De Freitas	1
15	PREDINHOS	Rua José Correia Filho	2
16	SUPERMERCADO CAPITELLI 1	Avenida Deolinda Rosa	2
17	SUPERMERCADO CAPITELLI 2	Avenida Deolinda Rosa	2
18	JARDIM AMÉLIA 1	Rua Pedro Marcílio Caressato	2
19	CAIXA D'AGUA SANTA CLARA 2	Rua Vicente Cedrinho	2
20	CRAS 2	Rua Paraná	1
21	IGREJA SÃO JOSÉ	Rua Sebastião Silvério Duarte	1
22	ALTO DA SERRA	Avenida Marilza Caressato Capitelli	1
23	AVENIDA DOS TAMARINDOS	Avenida Leolino Gonçalves De Oliveira	1
24	EXPOCANA	Rua Estrela Guia	1
		TOTAL VAGAS	46



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Parágrafo único. Os pontos de estacionamento deverão ser ocupados exclusivamente pelos vencedores do certame licitatório.

Art. 12. Os pontos de estacionamento dos taxis descritos no artigo anterior, serão definidos através de critérios avaliativos e da pontuação alcançados pelos licitantes através das propostas apresentadas, respeitando o interesse público e conveniência administrativa, com localização e número de ordem, bem como os tipos e quantidades máximas de veículos que neles poderão estacionar e as eventuais condições especiais.

Art. 13. Todas as permissões concedidas serão válidas pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogadas por igual período, exceto as situações previstas na Lei Municipal, e não garantirá ao permissionário o direito a indenização quando do vencimento do prazo.

Art. 14. A permissão será concedida em caráter personalíssimo, precário, inalienável, impenhorável, intransferível e incomunicável, sendo vedado arrendamento, cessão ou locação da permissão.

Art. 15. Os interessados à permissão de exploração do serviço de automóvel de aluguel -Táxi no município de Serrana deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser pessoas idôneas;
- b) Não possuir condenação, com trânsito em julgado, qualquer que tenha sido a natureza do crime, nos casos em que tenha sido decretada a interdição do exercício da profissão de transportador;
- c) Não possuir condenação, com trânsito em julgado, por infrações graves e repetidas à regulamentação sobre os tempos de condução e de repouso ou à regulamentação sobre a segurança rodoviária, nos casos em que tenha sido decretada a interdição do exercício da profissão de transportador;
- d) Não possuir condenação, com trânsito em julgado, por infrações cometidas no exercício da atividade transportadora às normas relativas ao regime de prestações de natureza retributiva ou às condições de higiene e segurança no trabalho, nos casos em que tenha sido decretada a interdição do exercício da profissão de transportador.
- e) Estar quites com os tributos municipais e estaduais;
- f) Estar quite com a Receita Federal, se for o caso.

Art. 16. Os serviços de transporte em táxi são prestados em função da distância percorrida e dos tempos de espera, ou:

- a) à hora, em função da duração do serviço;
- b) a percurso, em função de preços estabelecidos para determinados itinerários;



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

c) a contrato, em função de acordo reduzido a escrito estabelecido por prazo não inferior a 30 (trinta) dias, onde constem obrigatoriamente o respectivo prazo, a identificação das partes e o preço acordado;

d) A quilômetro, quando em função da quilometragem a percorrer.

Art. 17. As tarifas a serem cobradas dos usuários dos serviços de Táxi serão fixadas por ato deste Poder Executivo, observadas as solicitações da Comissão Especial de Acompanhamento dos Serviços de Automóveis de Aluguel - Táxi - a qual terá a seguinte composição:

- I- Dois representantes dos taxistas;
- II- Um representante da Divisão Municipal de Trânsito;
- III- Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- IV- Um representante da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral do Município;

Art. 18. É dever do condutor do veículo Táxi, além dos previstos na Legislação de Trânsito:

I – Tratar com urbanidade e polidez os passageiros, o público e os agentes administrativos;

II – Trajar-se adequadamente ou dentro dos padrões porventura estabelecidos;

III – acatar e cumprir todas as determinações dos fiscais e dos demais agentes administrativos;

IV – Prestar os serviços somente com o veículo e seus equipamentos em perfeitas condições de conservação, funcionamento, segurança e limpeza;

V – Portar todos os documentos exigidos, tanto de natureza pessoal quanto aos relativos ao veículo e ao serviço;

VI – Não ingerir bebida alcoólica em serviço ou quando estiver próximo do momento de iniciá-lo;

VII – não confiar a direção do veículo a terceiros não autorizados.

Art. 19. Pela inobservância dos preceitos contidos neste Decreto e nas demais normas de instruções complementares, os infratores ficam sujeitos às seguintes cominações:

I – Advertência escrita;

II – Multa de 100 a 500 UFM's;

III – suspensão temporária do exercício da atividade de condutor de veículo Táxi, por até 180 (cento e oitenta) dias;

IV – Impedimento temporário de circulação do veículo nos serviços de Táxi, por até 180 (cento e oitenta) dias;

V – Cassação da Permissão.

Art. 20. A cassação da permissão se dará quando da ocorrência de:

a) advento do termo contratual estabelecido no edital licitatório;



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

- b) renúncia;
- c) rescisão;
- d) revogação;
- e) anulação;
- f) encampação;
- g) caducidade;
- h) cassação do Registro do Condutor Permissionário;
- i) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública Municipal, nos termos da lei;
- j) nos demais casos previstos em Lei e no edital.

Art. 21. A aplicação da penalidade prevista no inciso V, do artigo 14, será de competência da Divisão Municipal de Trânsito.

Art.22. As penalidades citadas serão aplicadas separadas ou cumulativamente e de forma gradativa.

Art. 23. O procedimento para aplicação de penalidades será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado e numerado, contendo a determinação respectiva, juntando-se o instrumento que lhe deu origem e oportunamente todos os demais escritos pertinentes, ficando preservados o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 24. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de julho de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

MEMORIAL DESCRITIVO – LICENCIAMENTO TÁXIS

PONTO Nº 1 - LOCALIZAÇÃO: PRAÇA MATRIZ

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Nossa Senhora das Dores, na Praça Matriz

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Nossa Senhora das Dores, distante 6,00m da esquina com a Rua Vicente de Paula Lima

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

ABRIGO: COBERTURA EM CONCRETO E BASE DE ATENDIMENTO

QUANTIDADE DE VAGAS: 5

DIMENSÕES: 2,20m x 25,00m

TEMPO DE EXISTÊNCIA DO PONTO: 72 anos

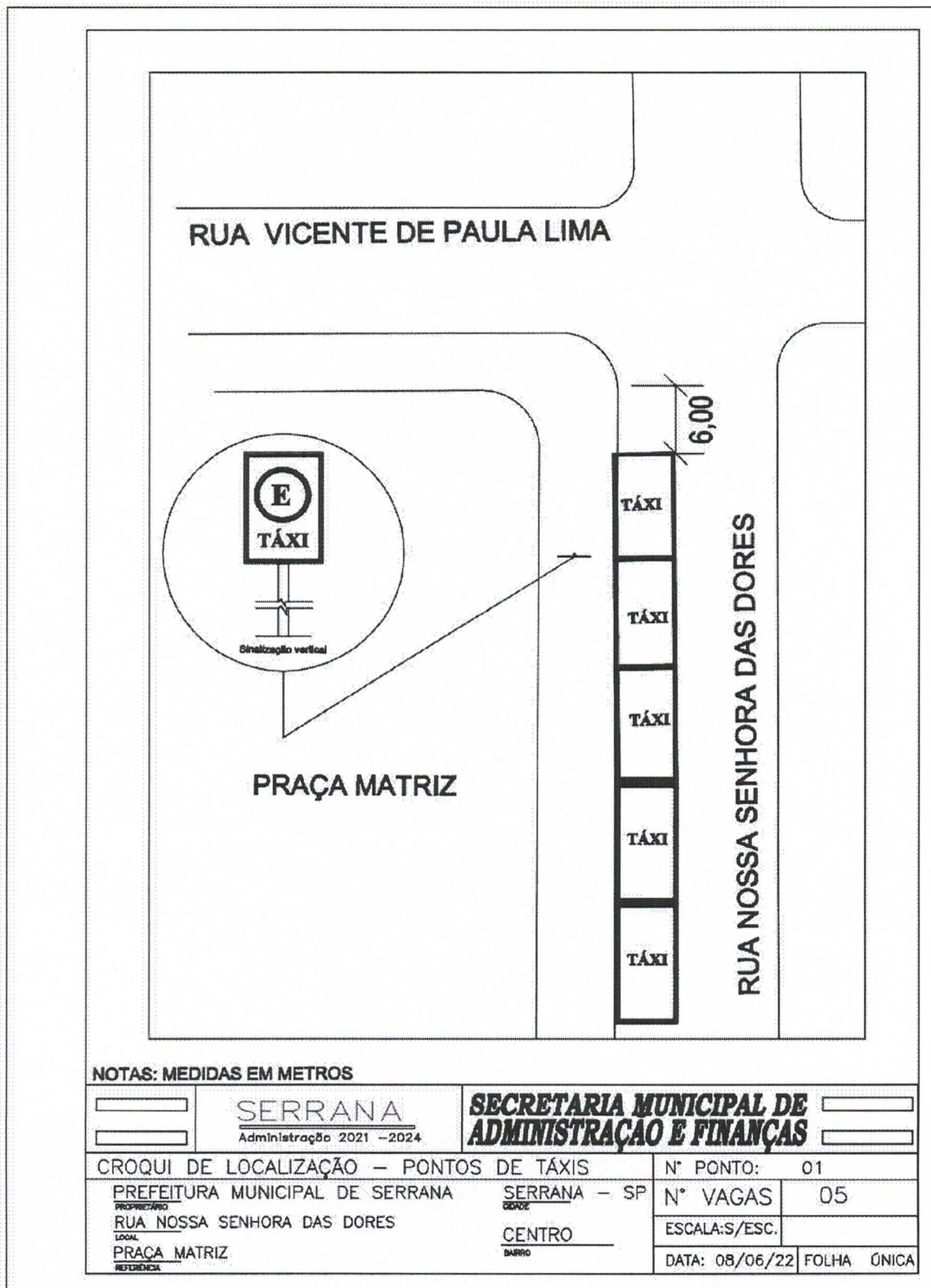


Prefeitura Municipal de Serraana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serraana - SP

www.serraana.sp.gov.br - info@serraana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 1:



e

A



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 2 - LOCALIZAÇÃO: SUBPREFEITURA

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Anibal Chavans dos Santos, ao lado do Poupatempo

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Anibal Chavans dos Santos, distante 4,00m da esquina com a Rua Dr. Antônio Duarte Nogueira

SINALIZAÇÃO: SIM - HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO - VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

ABRIGO: MARQUISE METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 3

DIMENSÕES: 2,20m x 15,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL

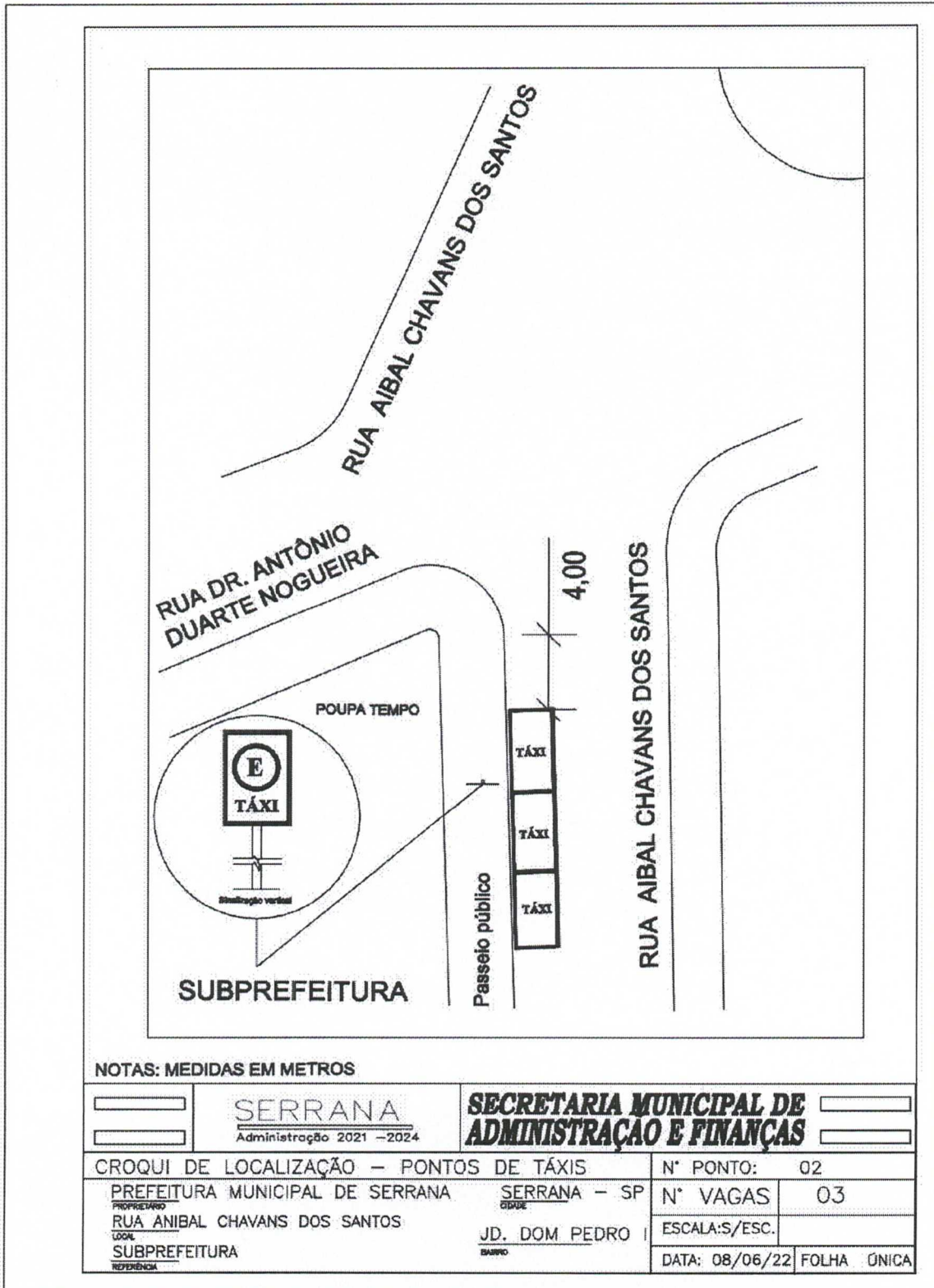


Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 2:





Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 3 - LOCALIZAÇÃO: SANTA CASA

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua dos Estudantes, frente à Casa dos Velhinhos, lado do antigo Parque infantil

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua dos Estudantes, distante 9,00m da esquina com a Rua Barão do Rio Branco

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

ABRIGO: NÃO

QUANTIDADE DE VAGAS: 3

DIMENSÕES: 2,20m x 15,00m

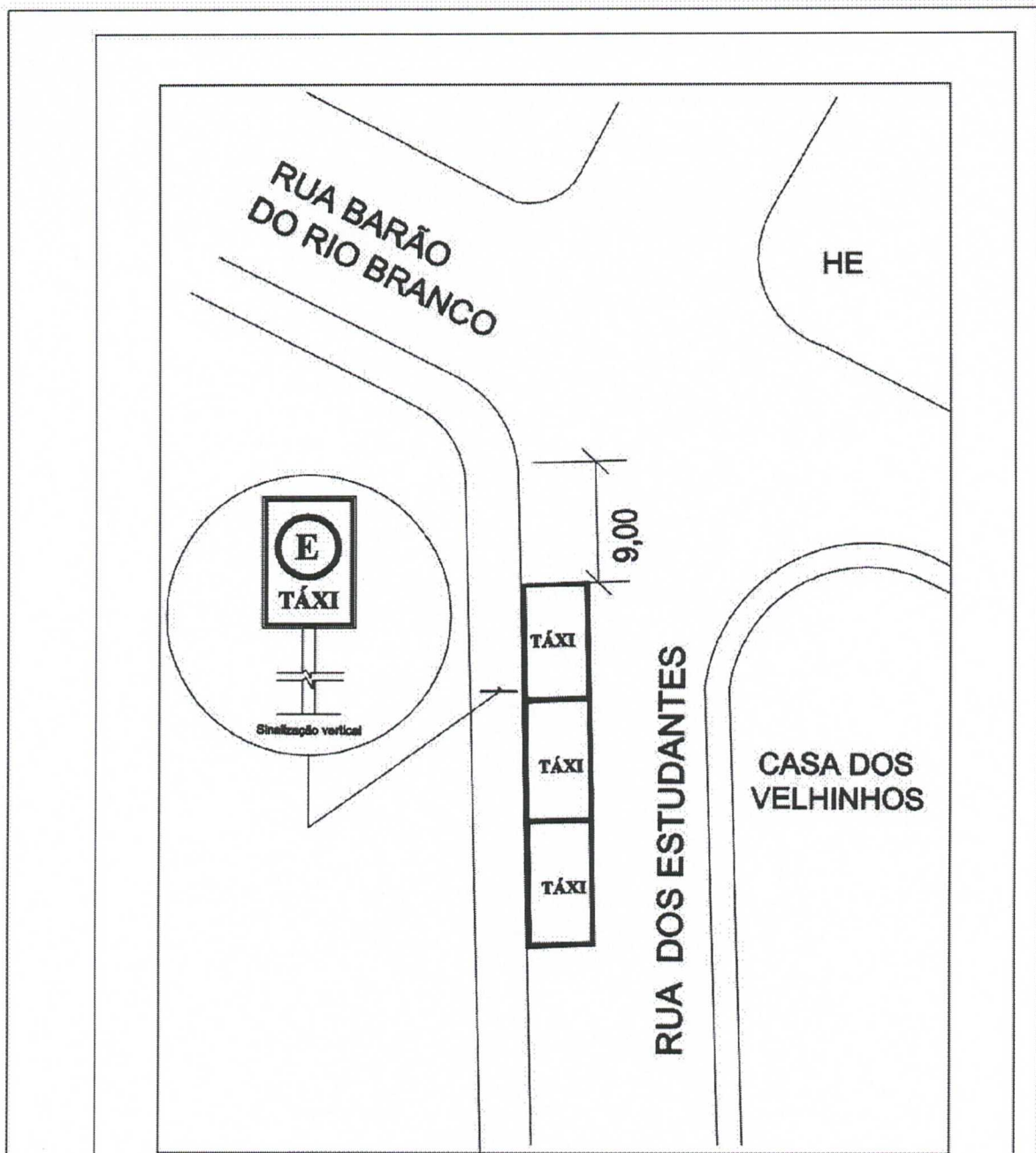
TEMPO DE ATIVIDADE: 10 ANOS



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 3:



NOTAS: MEDIDAS EM METROS

		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SERRANA Administração 2021 - 2024			
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO: 03	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		SERRANA - SP	
PRÓPRIETÁRIO RUA DOS ESTUDANTES		Nº VAGAS 03	
LOCAL SANTA CASA		ESCALA: S/ESC.	
REFERÊNCIA		DATA: 08/06/22 FOLHA ÚNICA	



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 4 - LOCALIZAÇÃO: SUPERMERCADO 3J (LOJA 2)

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Vicente de Paula Lima, frente ao depósito do Supermercado 3J – Loja 2

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Vicente de Paula Lima, distante 27,00m da esquina com a Rua Mário Bertoline

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

ABRIGO: NÃO

QUANTIDADE DE VAGAS: 2

DIMENSÕES: 2,20m X 10,00 m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 4:

NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 - 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		Nº VAGAS:	02
RUA VICENTE DE PAULA LIMA		ESCALA: S/ESC.	
SUPERMERCADO 3J - LOJA 2		DATA:	08/06/22
CENTRO		FOLHA:	ÚNICA



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 5 - LOCALIZAÇÃO: PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Nossa Senhora de Fátima, na Praça da Capela Nossa Senhora de Fátima

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, distante 6,50m da esquina com a Rua Vicente de Paula Lima

ABRIGO: COBERTURA EM CONCRETO E BASE DE ATENDIMENTO.

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 3

DIMENSÕES: 2,20m x 15,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: 45 anos.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 5:

RUA VICENTE DE PAULA LIMA

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

6,50

TÁXI

TÁXI

TÁXI

PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

E
TÁXI

Sinalização vertical

NOTAS: MEDIDAS EM METROS

<input type="text"/>	SERRANA Administração 2021 - 2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<input type="text"/>
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	05
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA	CIDADE SERRANA – SP	Nº VAGAS	03
LOCAL RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	BARRIO CENTRO	ESCALA: S/ESC.	
REFERÊNCIA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 6 - LOCALIZAÇÃO: UPA

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Inês F. A. Terçariol, frente à UPA, lado oposto da rua

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Inês F. A. Terçariol, distante 6,50m da esquina com a Rua Jacinto Malacquias

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 2

DIMENSÕES: 2,20m x 15,00m

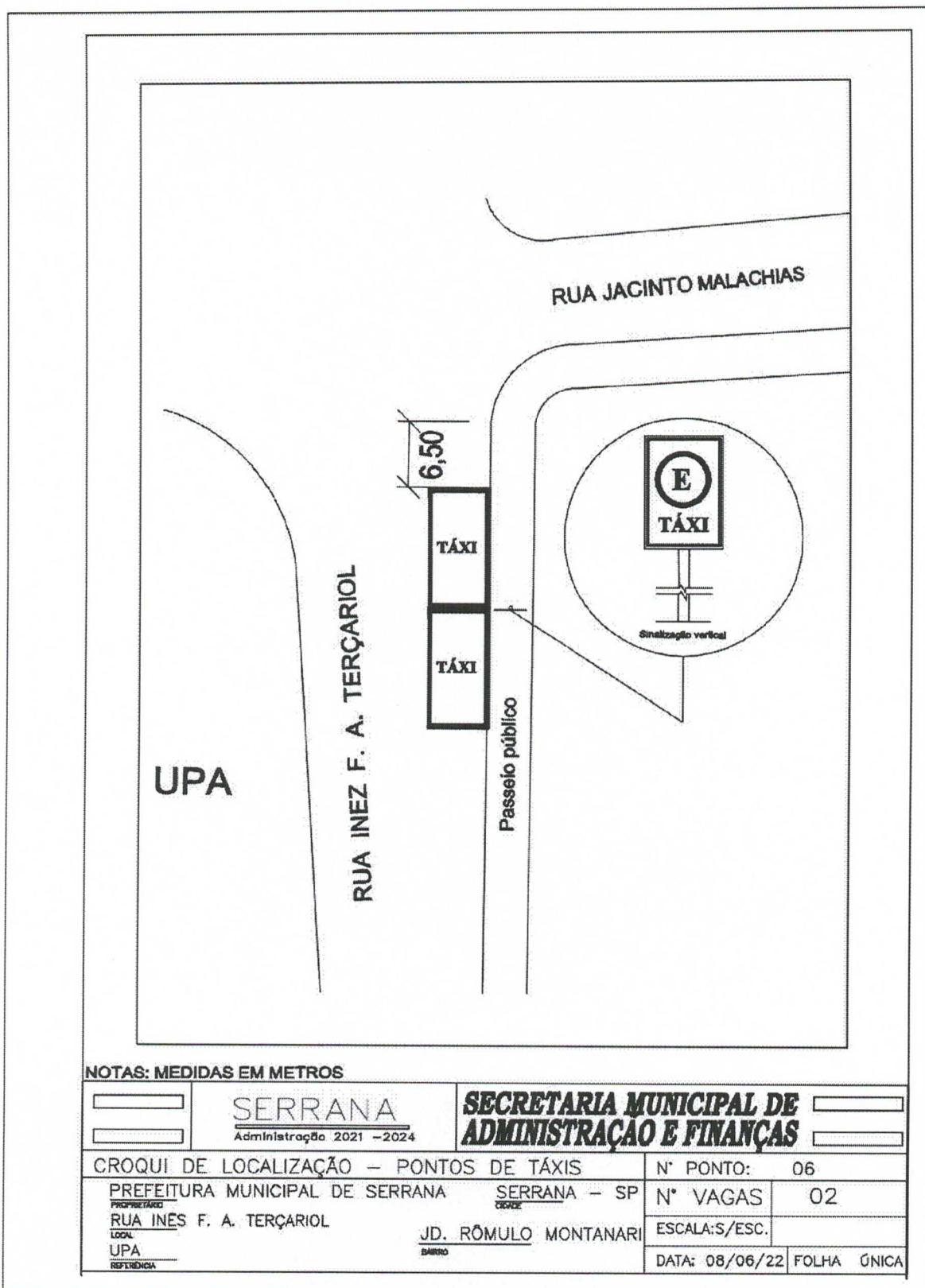
TEMPO DE ATIVIDADE: 10 anos.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 6:



NOTAS: MEDIDAS EM METROS

<input type="text"/>	SERRANA Administração 2021 - 2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<input type="text"/>	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	06	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		SERRANA - SP	Nº VAGAS	02
PROPRIETÁRIO	RUA INEZ F. A. TERÇARIOL	JD. RÔMULO MONTANARI	ESCALA:S/ESC.	
LOCAL	UPA	BAIRRO	DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA
REFERÊNCIA				

e

8



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 7 - LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DOS TRABALHADORES

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Luís Antônio de Mattos, na Praça dos Trabalhadores, em frente a Caixa Econômica Federal

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Luís Antônio de Mattos, distante 7,00m da esquina com a Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA – BAIAS DE ESTACIONAMENTO.

QUANTIDADE DE VAGAS: 4

DIMENSÕES: 2,20m x 20,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: 15 ANOS

①

②

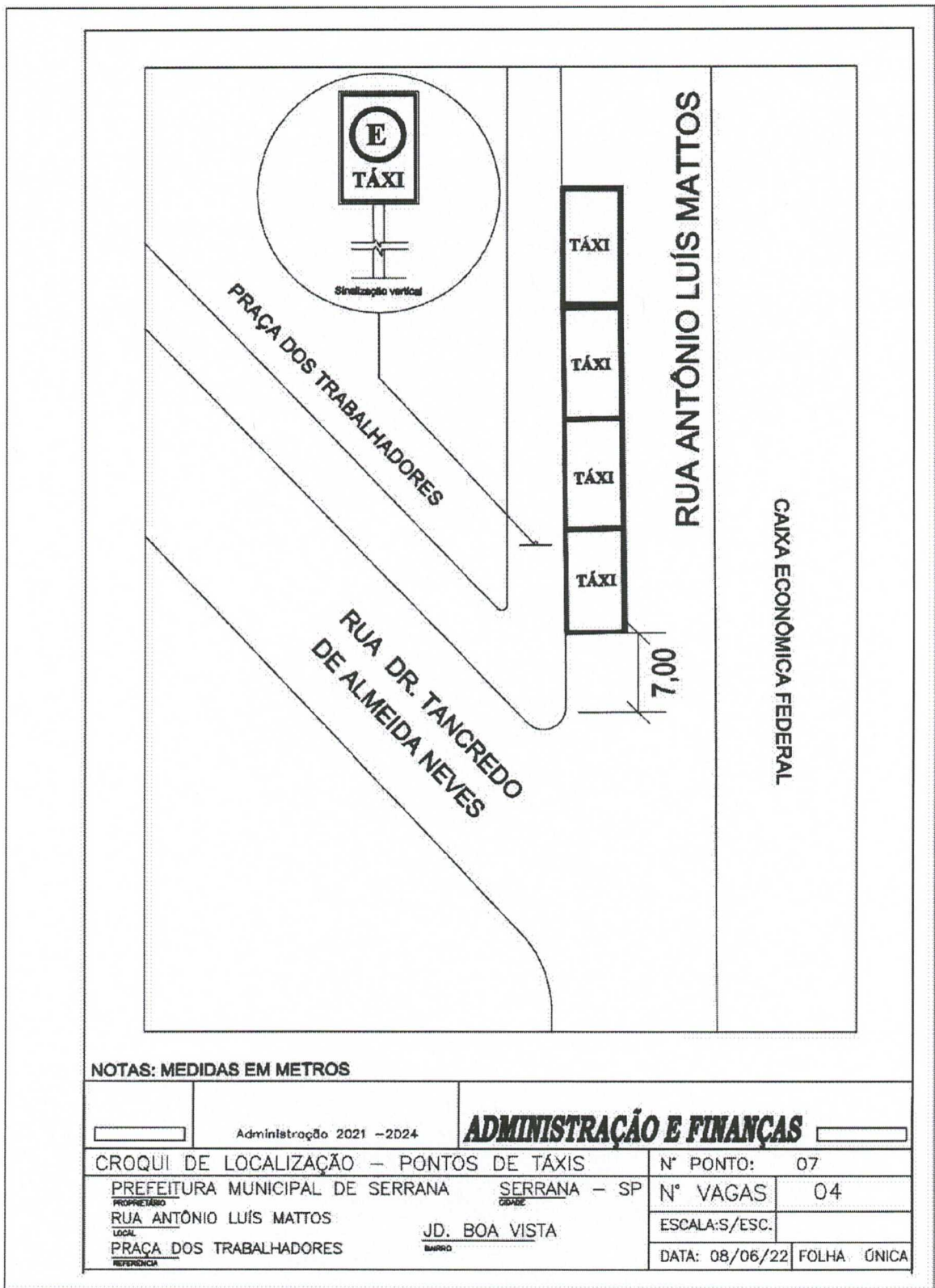


Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 7:



NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 - 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	07
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		Nº VAGAS	04
PROPRIETÁRIO RUA ANTÔNIO LUÍS MATTOS	SERRANA - SP	ESCALA: S/ESC.	
LOCAL PRAÇA DOS TRABALHADORES	JD. BOA VISTA	DATA: 08/06/22	FOLHA: ÚNICA
REFERÊNCIA			



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 8 - LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA BÍBLIA

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Jovenil Vieira dos Santos, na Praça da Bíblia

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Jovenil Vieira dos Santos, distante 40,00m da esquina com a Rua Manoel Parreira

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1

DIMENSÕES: 2,20m x 5,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: 8 ANOS

(Handwritten signature)

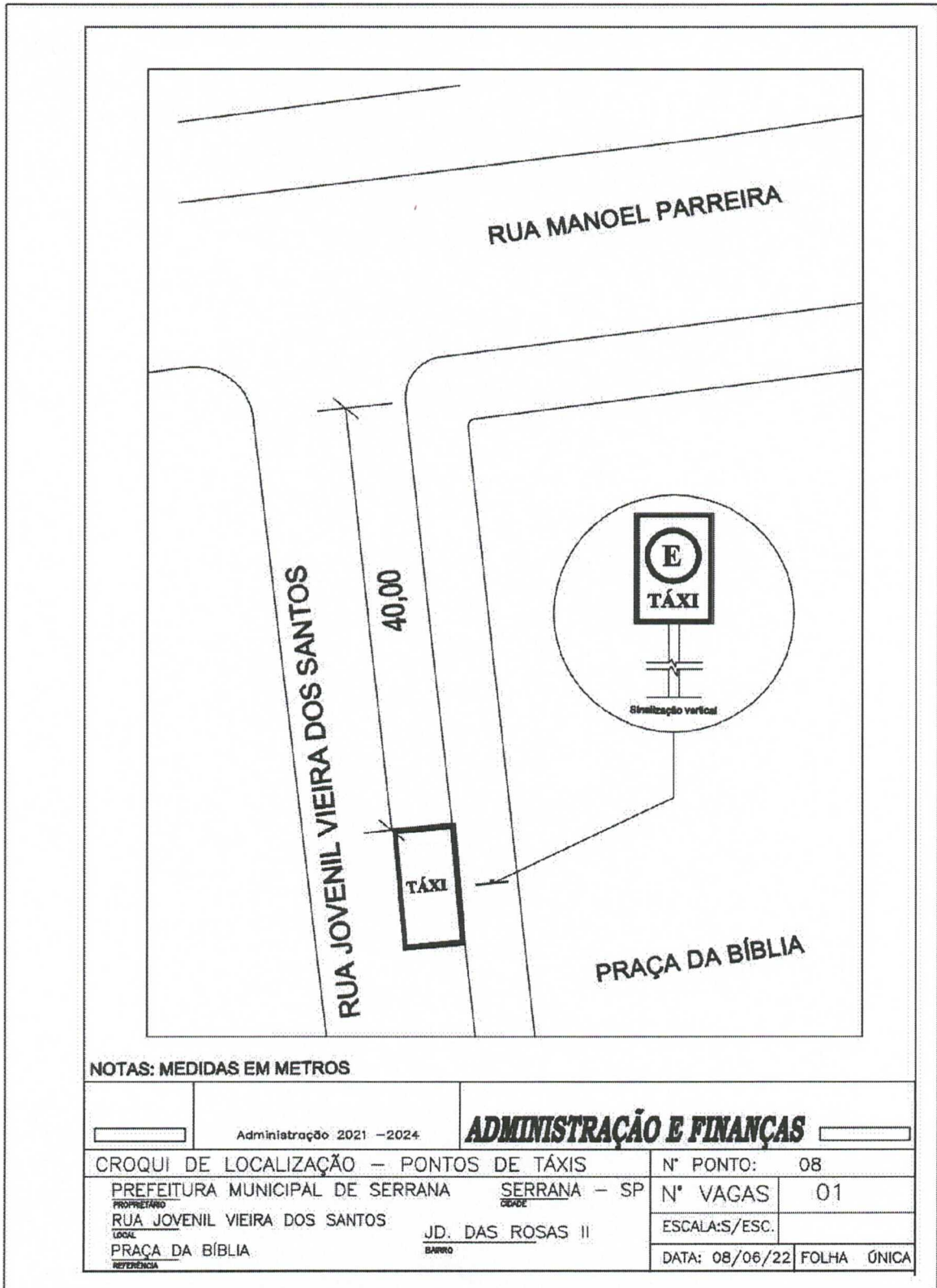
(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 8:





Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 9 - LOCALIZAÇÃO: CEMITÉRIO

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Antonio dos Santos, no Cemitério Municipal de Serrana

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Antonio dos Santos, distante 55,00m da esquina com a Rua Lourenço Vitorino

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1

DIMENSÕES: 2,20m x 5,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: 15 ANOS

e

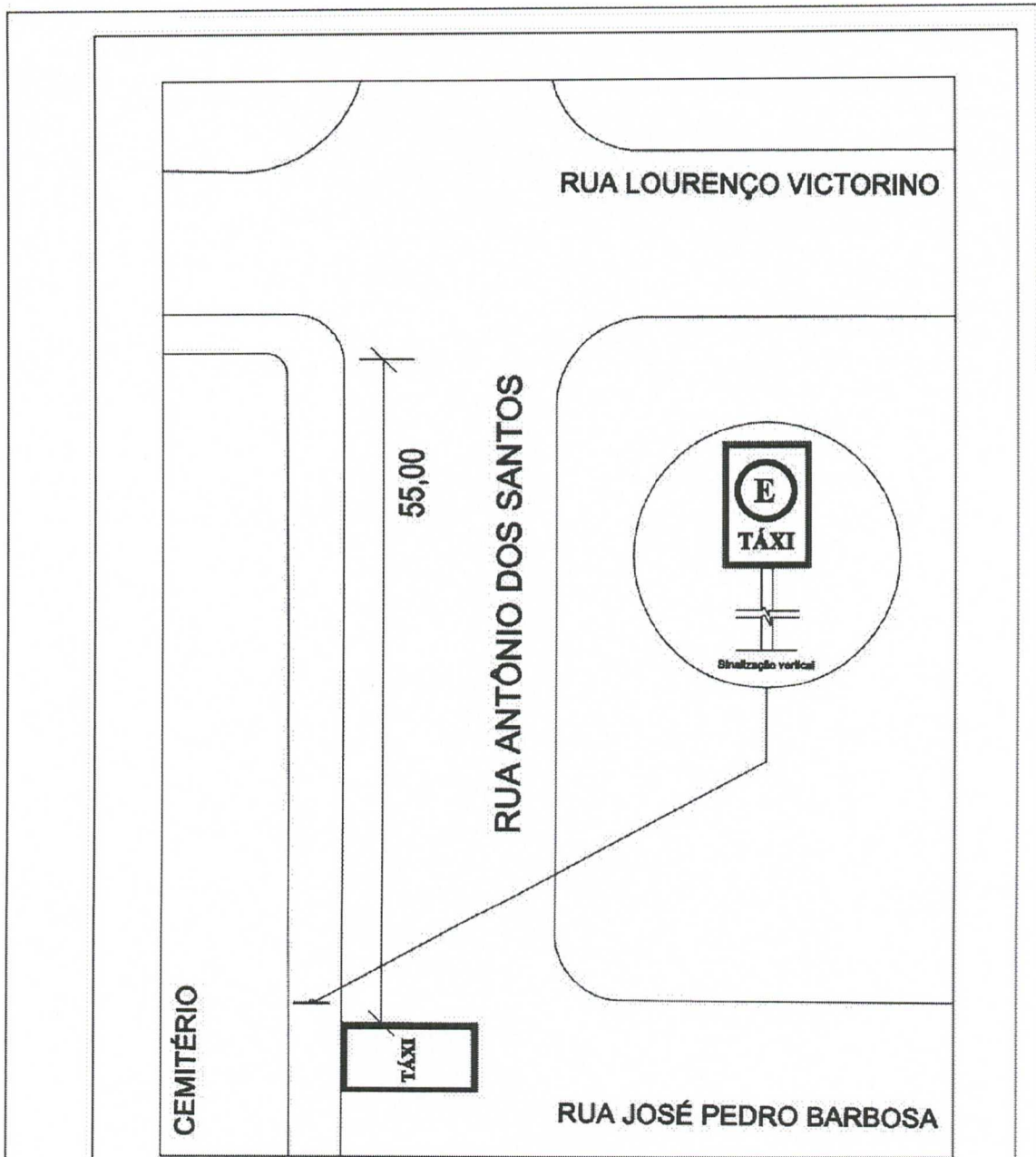
8



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 9:



NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 - 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	09	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		SERRANA - SP	Nº VAGAS	01
PROPRIETÁRIO			ESCALA: S/ESC.	
RUA ANTÔNIO DOS SANTOS		JD. BOA VISTA	DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA
LOCAL		CEMITÉRIO		
REFERÊNCIA		BARRO		



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 10 - LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DO SKATE

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Antonio dos Santos Chavans, na Praça do Skate

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Antonio dos Santos Chavans, distante 16,50m da esquina com a Rua Jovino Amadeu

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1

DIMENSÕES: 2,20m x 5,00m

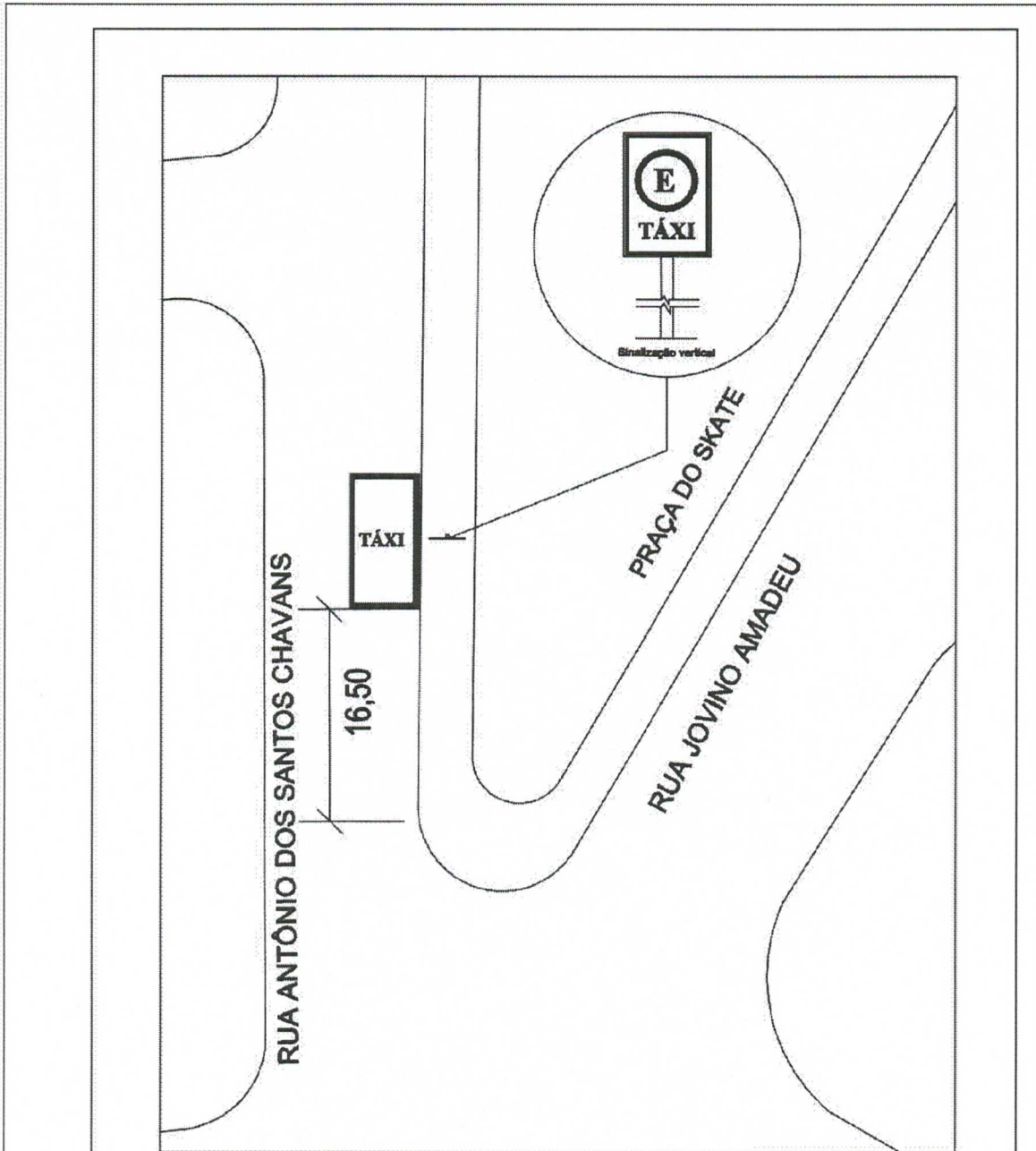
TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL



Prefeitura Municipal de Serra

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serra - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 10:



NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 - 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		SERRANA – SP	Nº VAGAS
RUA ANTÔNIO DOS SANTOS CHAVANS		PARQUE SÃO JOSÉ	01
PRAÇA DO SKATE		ESCALA:S/ESC.	
		DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 11 - LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DO CRUZEIRO

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Santo Titoto, na Praça do Cruzeiro

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Santo Titoto, distante 15,00m da esquina com a Rua São Paulo

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 2

DIMENSÕES: 2,20m X 10,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: 35 ANOS

(Handwritten mark)

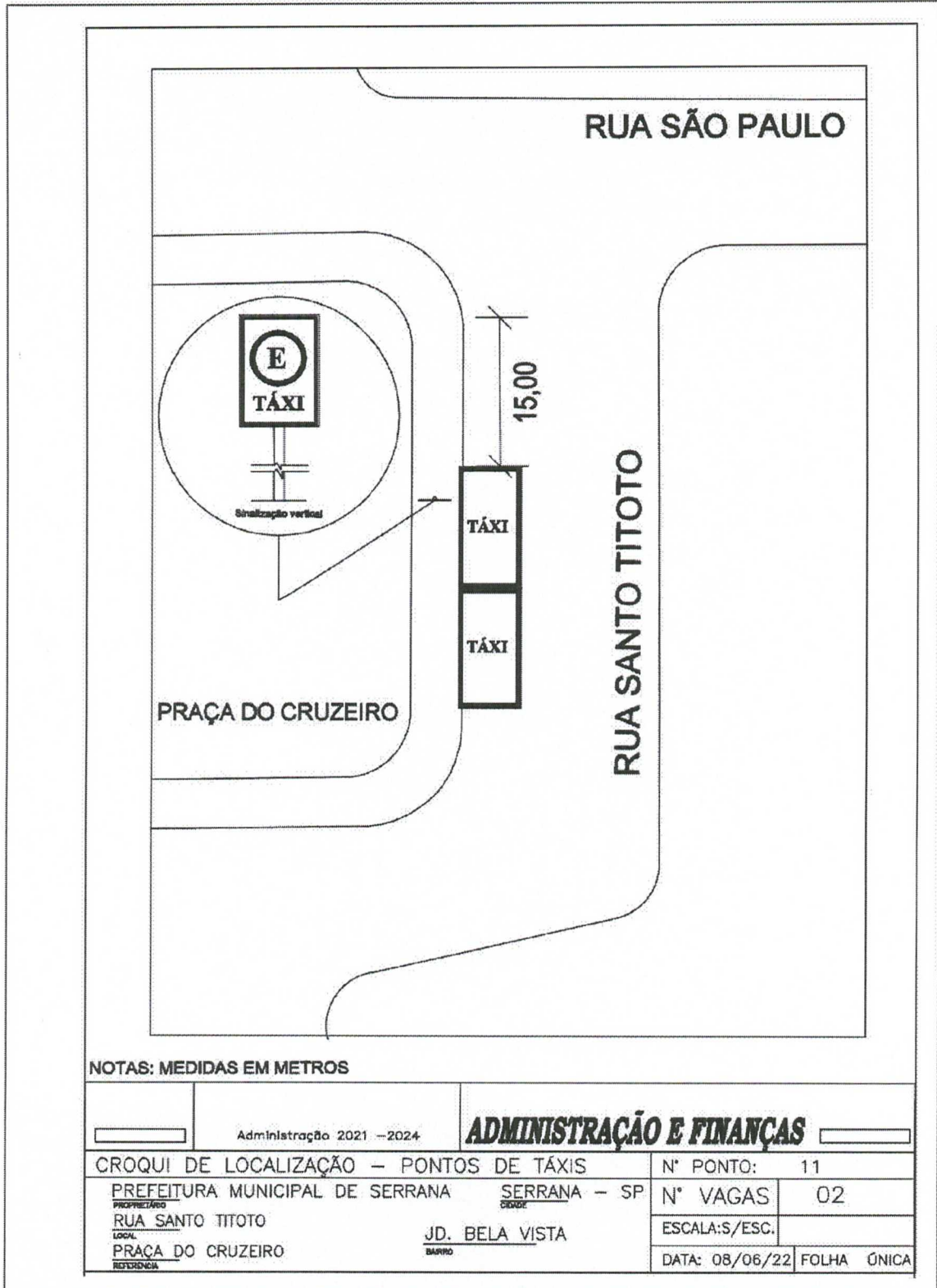
(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 11:





Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 12 - LOCALIZAÇÃO: COOPERCANA

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Marginal Av. Habib Jabali, frente ao Supermercado Coopercana

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Marginal Av. Habib Jabali, distante 55,00m da esquina com a Rua Antonio R. Leghi

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 2

DIMENSÕES: 2,20m x 10,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 12:

NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 - 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		Nº VAGAS:	02
MARGINAL AV. HABIBI JABALI		ESCALA: S/ESC.	
COOPERCANA		DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 13 - LOCALIZAÇÃO: ROTATÓRIA DA CAIXA D'ÁGUA AMOREIRA

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Manoel Francisco dos Santos, ao lado da lanchonete do Birola

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Manoel Francisco dos Santos, distante 5,00m da esquina com a rotatória

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1

DIMENSÕES: 2,20m x 5,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL

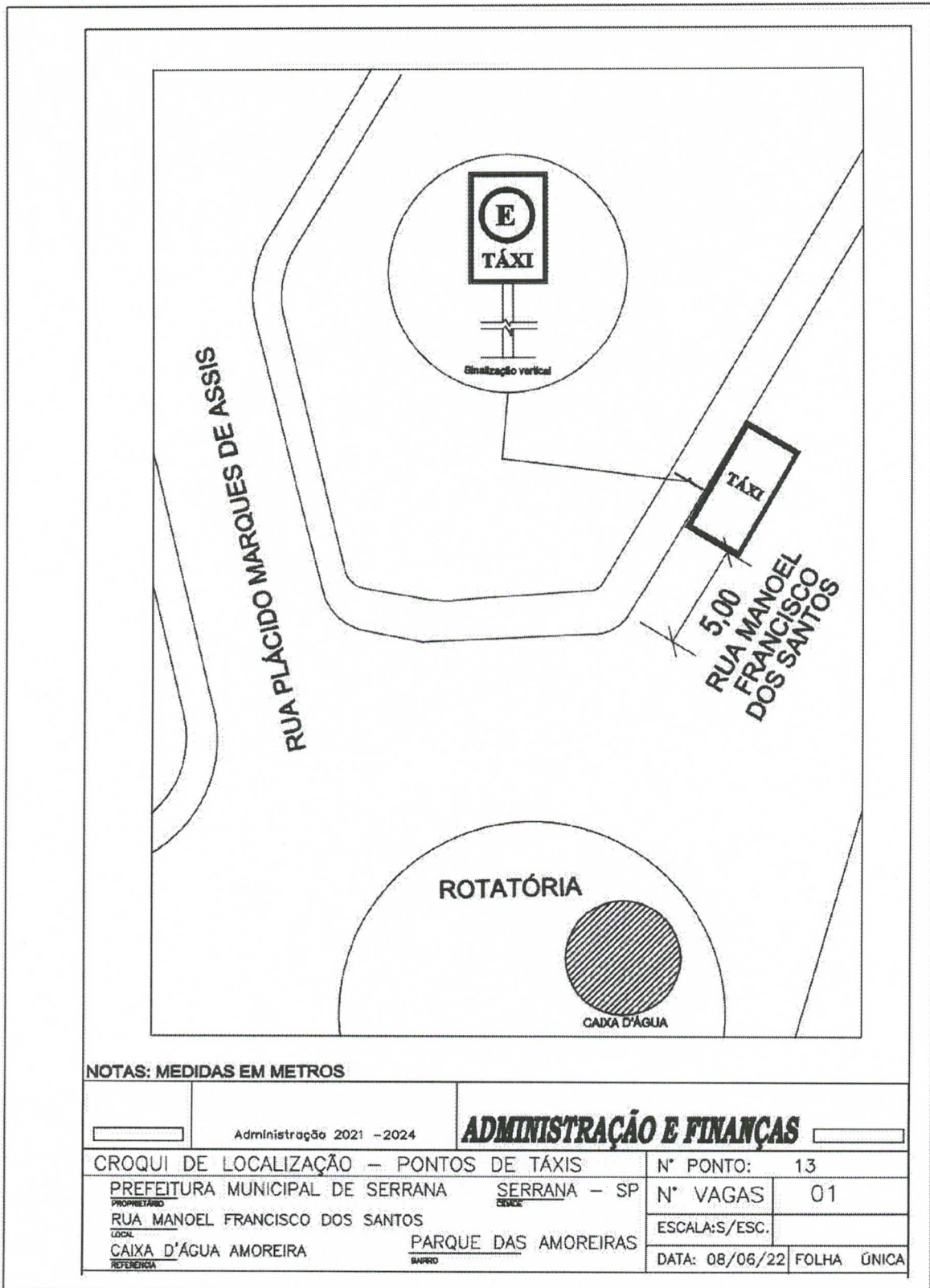


Prefeitura Municipal de Serra

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serra - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 13:



NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 - 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA SERRANA – SP		Nº VAGAS	01
RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS		ESCALA:S/ESC.	
CAIXA D'ÁGUA AMOREIRA	PARQUE DAS AMOREIRAS	DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 14 - LOCALIZAÇÃO: MARAVILHA

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Avenida Octacílio Coutinho De Freitas, atrás da escola Mundo Encantado

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Avenida Octacílio Coutinho de Freitas, distante 7,00m da esquina com a Rua Onofre Francisco de Oliveira

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM - HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO - VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1

DIMENSÕES: 2,20m x 5,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL

e

b

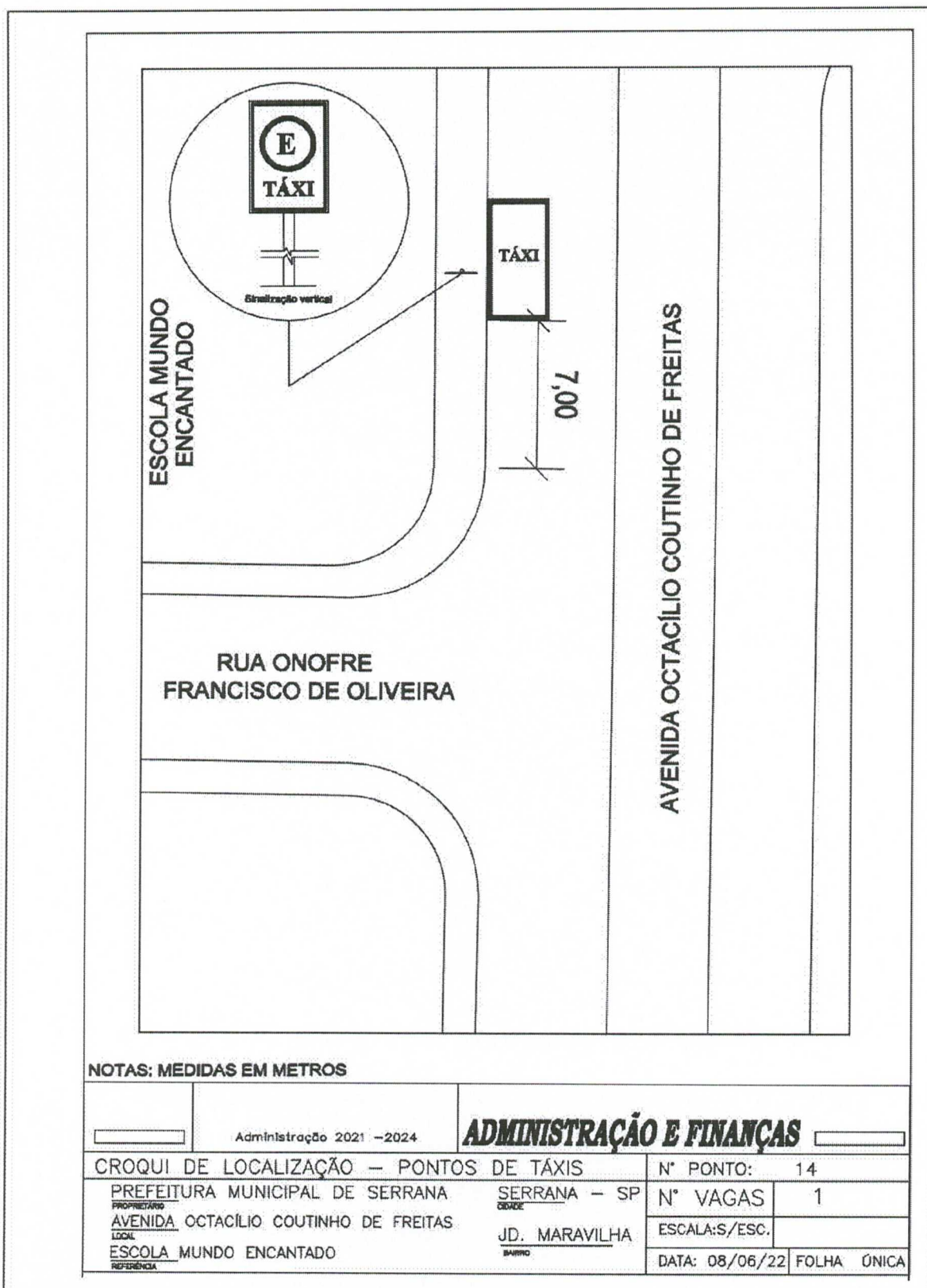


Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 14:



NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 - 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA	SERRANA - SP	Nº VAGAS	1
PROPRIETÁRIO	CIDADE	ESCALA:S/ESC.	
AVENIDA OCTACÍLIO COUTINHO DE FREITAS	JD. MARAVILHA	DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA
LOCAL	BARRIO		
ESCOLA MUNDO ENCANTADO			
REFERÊNCIA			



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 15 - LOCALIZAÇÃO: PREDINHOS (CDHU)

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua José Corrêa Filho, frente aos Predinhos

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua José Corrêa Filho, distante 15,00m da esquina com a Rua Luís Buzato

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 2

DIMENSÕES: 2,20m x 10,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL

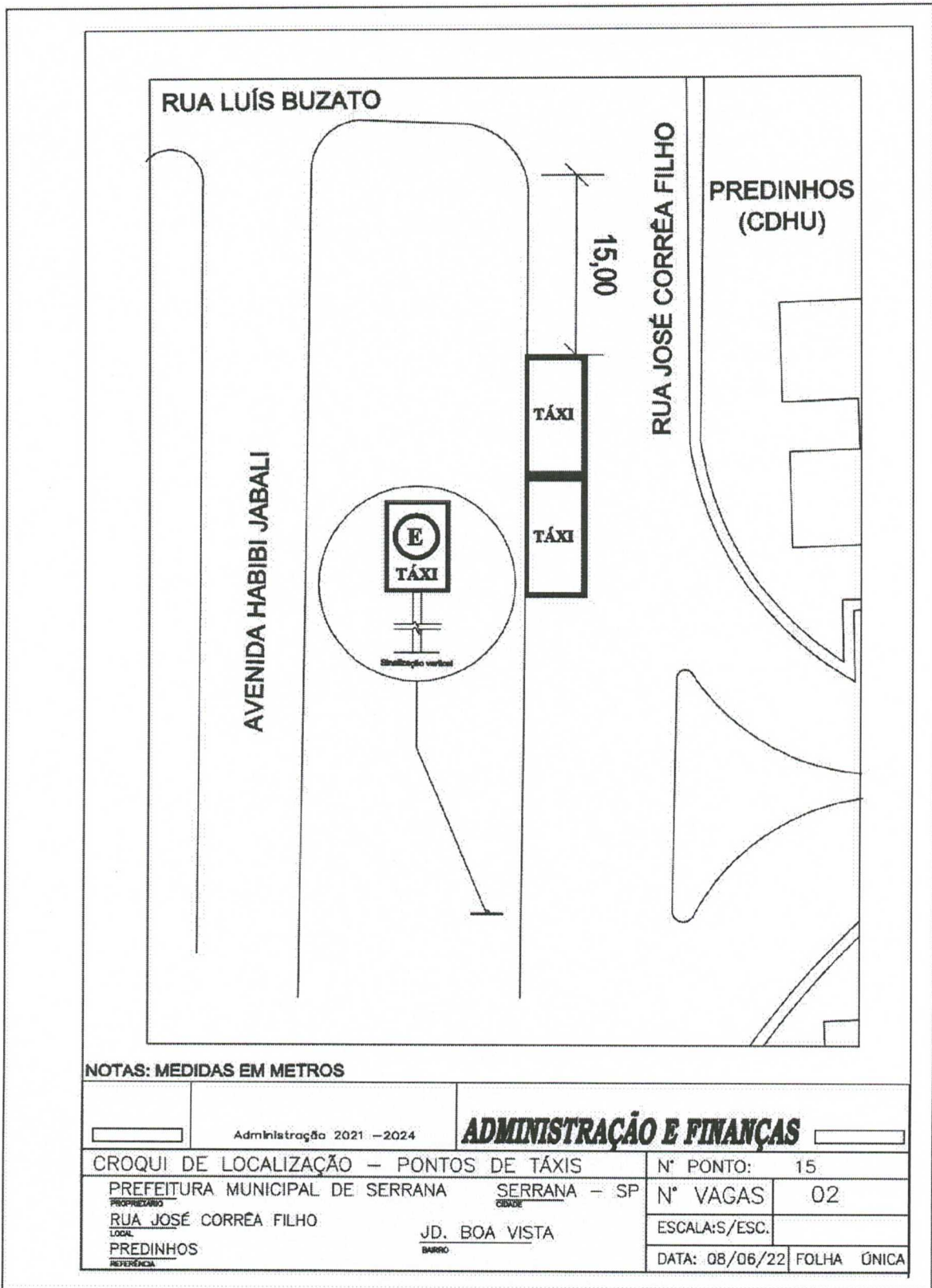


Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 15:



NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 – 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		Nº VAGAS:	02
PROPRIETÁRIO RUA JOSÉ CORRÊA FILHO	SERRANA – SP	ESCALA:S/ESC.	
LOCAL PREDINHOS	JD. BOA VISTA	DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA
REFERÊNCIA	BARRO		



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 16 - LOCALIZAÇÃO: SUPERMERCADO CAPITELLI (LOJA 1)

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Avenida Deolinda Rosa, frente ao Supermercado Capitelli (Loja 1), no estacionamento a 45° no canteiro central

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Avenida Deolinda Rosa, distante 55,00m da esquina com a Rua Luís Buzato

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 2

DIMENSÕES: 2,20m x 5,00m - dispostas lado a lado.

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL

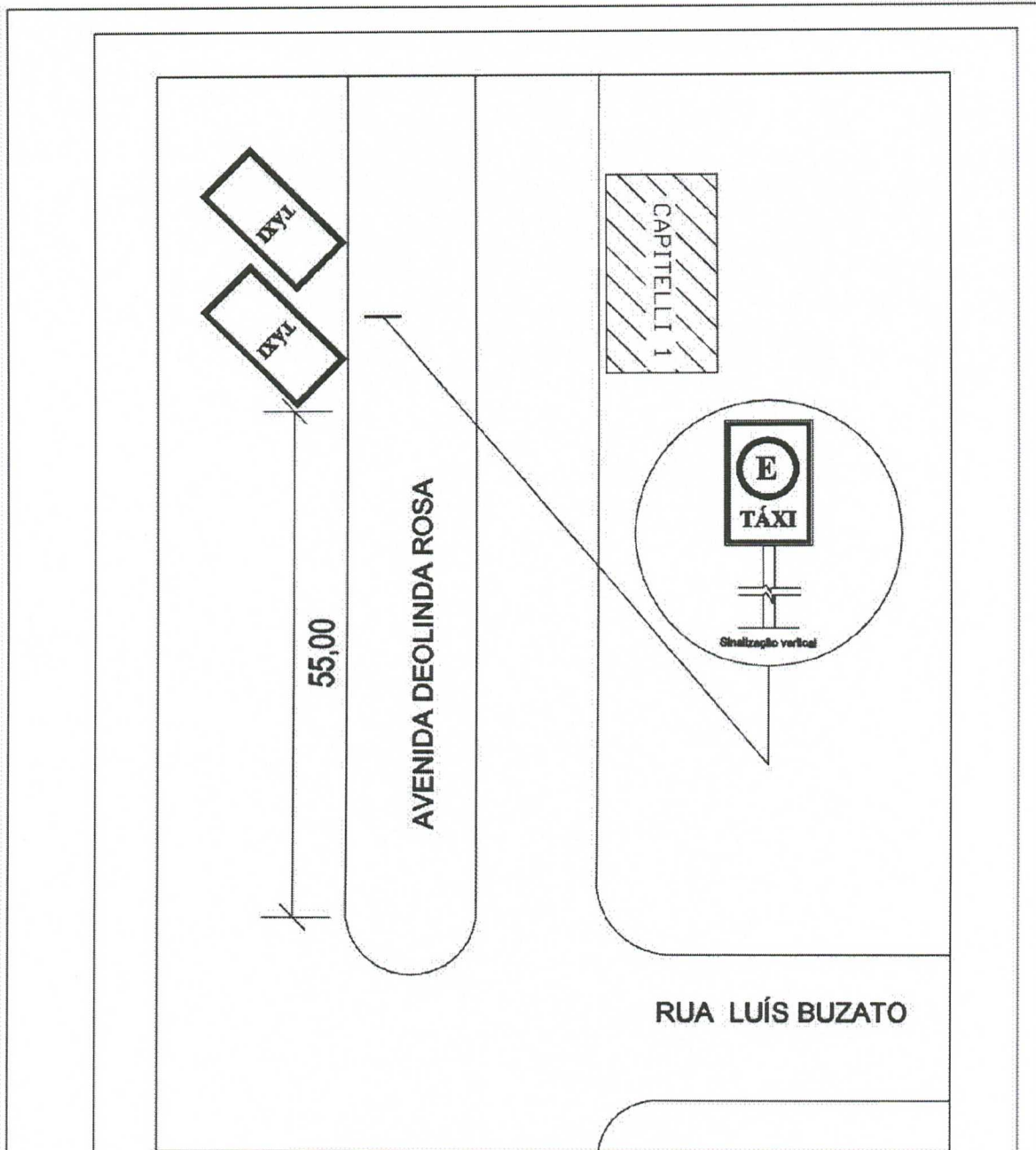


Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 16:



NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 – 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	16
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA	CIDADE SERRANA – SP	Nº VAGAS	02
LOCAL AVENIDA DEOLINDA ROSA	BURRO JD. BOA VISTA	ESCALA:S/ESC.	
REFERÊNCIA SUPERMERCADO CAPITELLI – LOJA 1		DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 17 - LOCALIZAÇÃO: SUPERMERCADO CAPITELLI (LOJA 2)

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Avenida Deolinda Rosa, frente ao Supermercado Capitelli (Loja 2), no canteiro central

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Avenida Deolinda Rosa, distante 43,50m da esquina com a Rua Serafim do Bem

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 2

DIMENSÕES: 2,20m x 10,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL

(Handwritten signature)

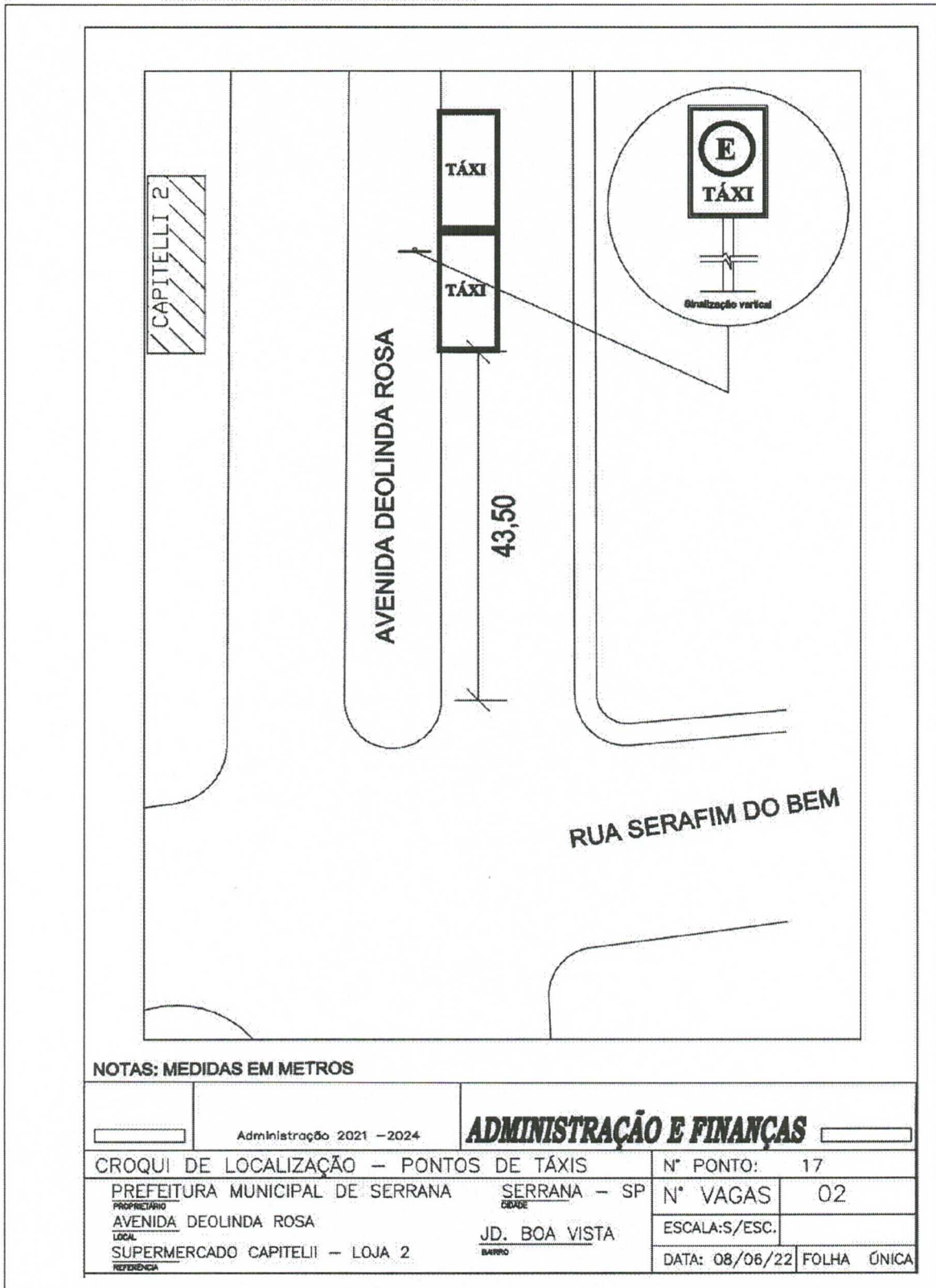
(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 17:





Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 18 - LOCALIZAÇÃO: JARDIM AMÉLIA 1

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Avenida José Vieira dos Santos, ao lado da Escola Prof. Maria Antônia Soares Selegato

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Av. José Vieira dos Santos, distante 6,00 m da esquina com a Rua José Peron

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 2

DIMENSÕES: 2,20m x 10,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL

e



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 18:

AVENIDA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS

AVENIDA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS

6,00

TÁXI

RUA JOSÉ PERON

ESCOLA PROF. MARIA ANTÔNIA SOARES SELEGATO

Sinalização vertical

NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 – 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA SERRANA – SP		Nº VAGAS	02
PROPRIETÁRIO AVENIDA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	LOCAL JD. AMÉLIA 1	ESCALA:S/ESC.	
LOCAL ESCOLA MARIA ANTÔNIA	BARRO	DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 19 - LOCALIZAÇÃO: AO LADO CAIXA D'ÁGUA DO BAIRRO SANTA CLARA - ÁREA INSTITUCIONAL

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Vicente Cedrinho, na área institucional, ao lado do terreno do poço

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na rua Vicente Cedrinho, distante 35,50m da esquina com a rua Celso Zaruh

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM - HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO - VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1

DIMENSÕES: 2,20 m x 5,00 m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL



Prefeitura Municipal de Serra

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serra - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 19:

NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 – 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	19
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA	CIDADE SERRANA – SP	Nº VAGAS	01
LOCAL RUA VICENTE CEDRINHO	BARRIO SANTA CLARA	ESCALA:S/ESC.	
REFERÊNCIA CAIXA D'ÁGUA – ÁREA INSTITUCIONAL		DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 20 - LOCALIZAÇÃO: CRAS 2

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Paraná, ao lado da área verde do CRAS 2

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Paraná, distante 229,00m da esquina com a rua Agenor Branco

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1

DIMENSÕES: 2,20m x 5,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL

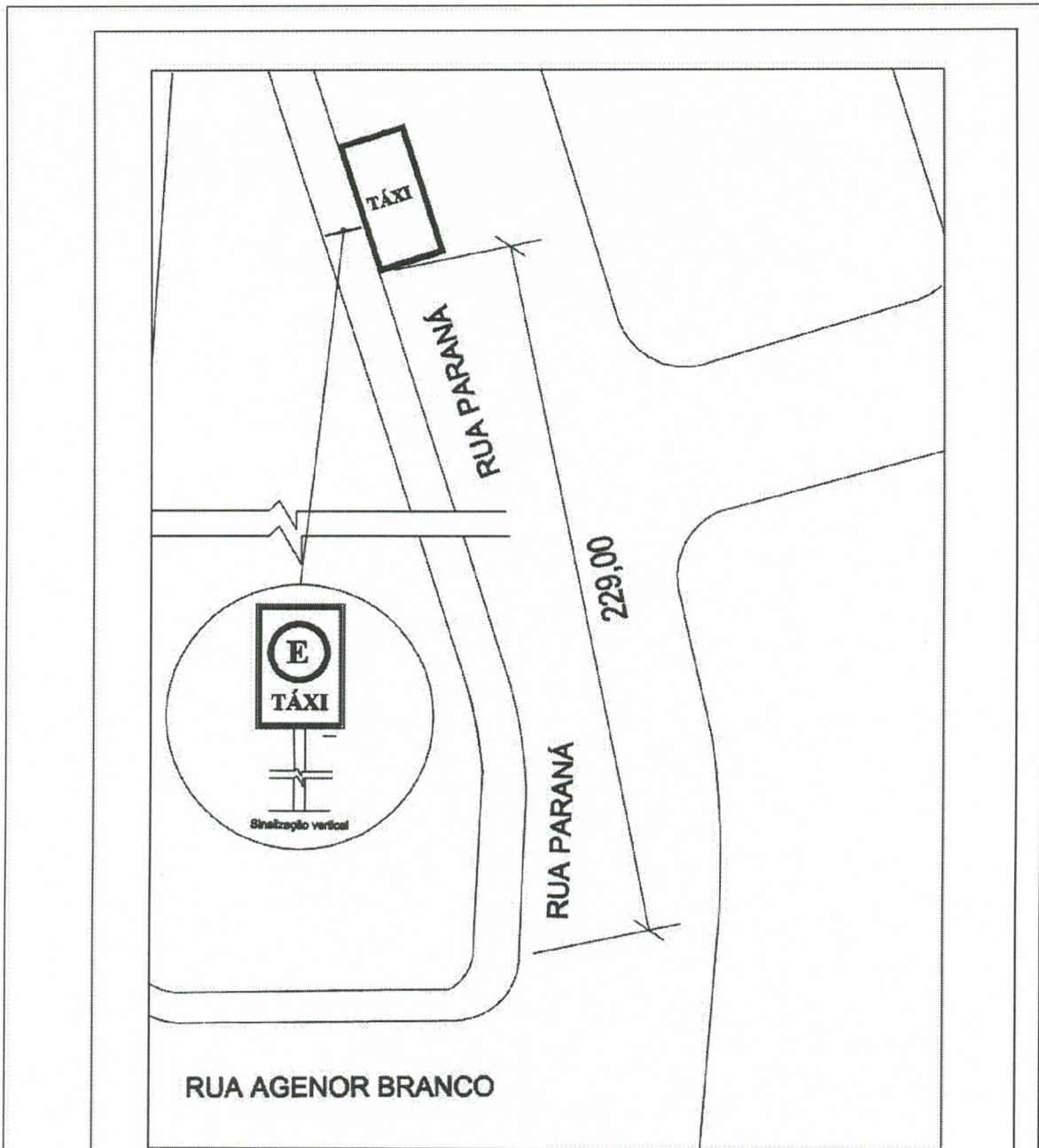


Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 20:



NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 - 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		Nº VAGAS	01
PROPRIETÁRIO RUA PARANÁ	CIDADE SERRANA - SP	ESCALA: S/ESC.	
LOCAL CRAS 2	MORADA DO SOL	DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA
REFERÊNCIA			



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 21 - LOCALIZAÇÃO: IGREJA SÃO JOSÉ

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Sebastião Silvério Duarte, na Igreja São José, em frente ao imóvel de nº 294 – Jd. Amélia 2

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Sebastião Silvério Duarte, distante 33,00m da esquina com a Rua Pedro Sanzogo

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1

DIMENSÕES: 2,20m x 5,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL

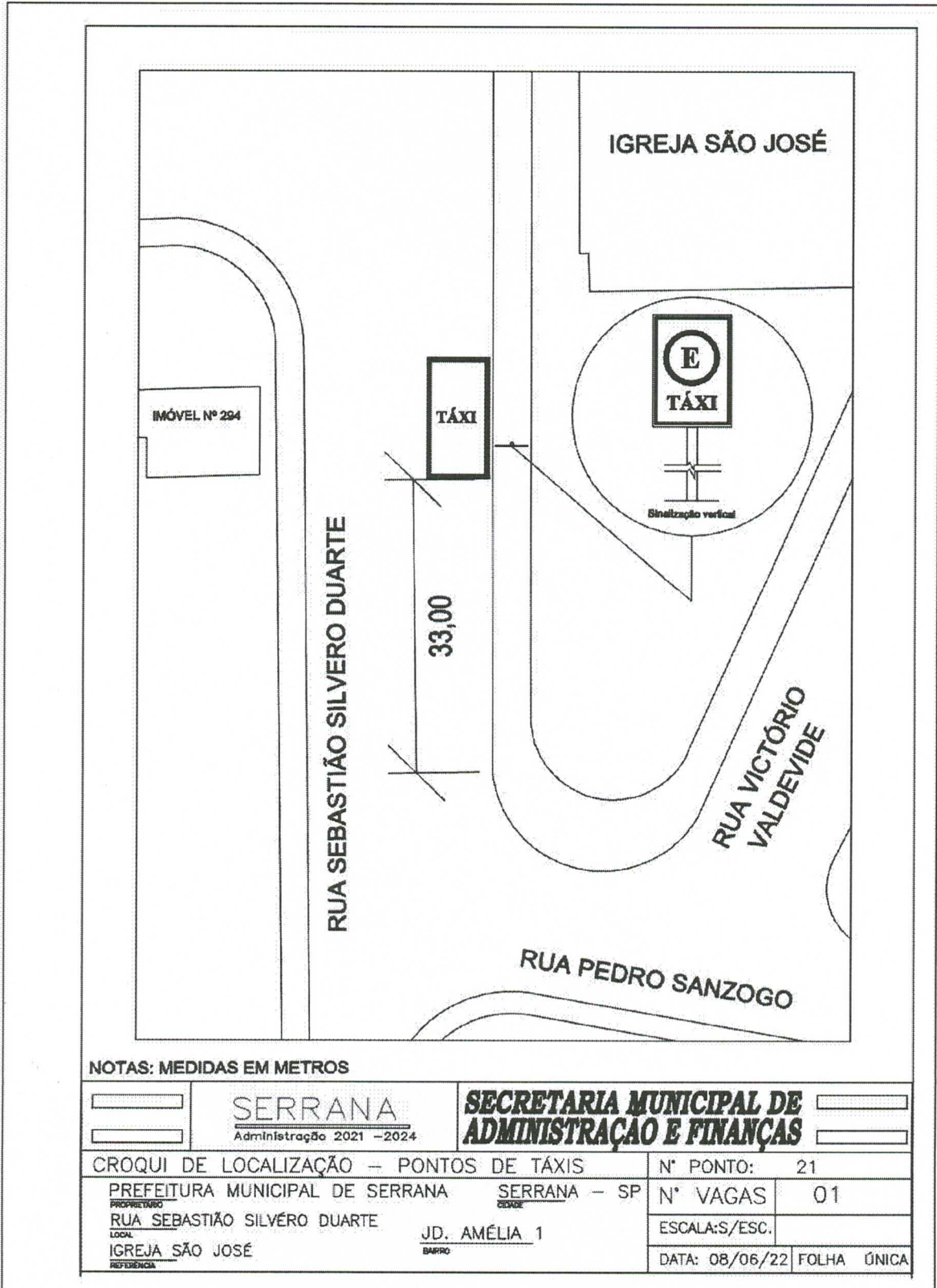


Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 21:





Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 22 - LOCALIZAÇÃO: ALTO DA SERRA

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Avenida Marilza Caressato Capitelli, frente à quadra de futebol society R10

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Avenida Marilza Caressato Capitelli, distante 41,50m da esquina com a Rua Natal Zavanella

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM – HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO – VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1

DIMENSÕES: 2,20m x 5,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL

e

d



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 22:

RUA NATAL ZAVANELLA

AVENIDA MARIZA CARESSATO CAPITELLI

R10

41,50

NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 - 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		Nº VAGAS:	1
SERRANA - SP		ESCALA: S/ESC.	
AVENIDA MARIZA CARESSATO CAPITELLI		DATA: 08/06/22	FOLHA ÚNICA
QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY R10			



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 23 - LOCALIZAÇÃO: AVENIDA LEOLINO GONÇALVES DE OLIVEIRA
(AV. DOS TAMARINDOS)

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Avenida Leolino Gonçalves de Oliveira, no canteiro central, frente ao imóvel de nº 355

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Avenida Leolino Gonçalves de Oliveira, distante 29,00m da esquina com a Rua Benedito A. Pintagui

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM - HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO - VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1

DIMENSÕES: 2,20m x 5,00m

TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL



Prefeitura Municipal de Serra

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serra - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 23:

AVENIDA LEOLINO GONÇALVES DE OLIVEIRA

AVENIDA LEOLINO GONÇALVES DE OLIVEIRA

IMÓVEL Nº 355

RUA BENEDITO A. PINTANGUI

TÁXI

29,00

E
TÁXI

Sinalização vertical

NOTAS: MEDIDAS EM METROS

Administração 2021 - 2024		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - PONTOS DE TÁXIS		Nº PONTO:	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA	SERRANA - SP	Nº VAGAS	01
PROPRIETÁRIO	CIDADE	ESCALA:S/ESC.	
AVENIDA LEOLINO GONÇALVES DE OLIVEIRA	JD. DAS ROSAS II	DATA:	08/06/22
LOCAL	BARRIO	FOLHA:	ÚNICA
CANTEIRO - FRENTE AO IMÓVEL Nº 355	REFERÊNCIA		



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PONTO Nº 24 - LOCALIZAÇÃO: EXPOCANA

ENDEREÇO COM REFERÊNCIA: Rua Estrela Guia, na praça Santos Reis

DISTÂNCIA DA ESQUINA: Localizado na Rua Estrela Guia, distante 10,00m da esquina com a Avenida Estrela do Oriente

ABRIGO: NÃO

SINALIZAÇÃO: SIM - HORIZONTAL: PINTURA DE SOLO - VERTICAL: PLACA INDICATIVA METÁLICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1

DIMENSÕES: 2,20m x 5,00m

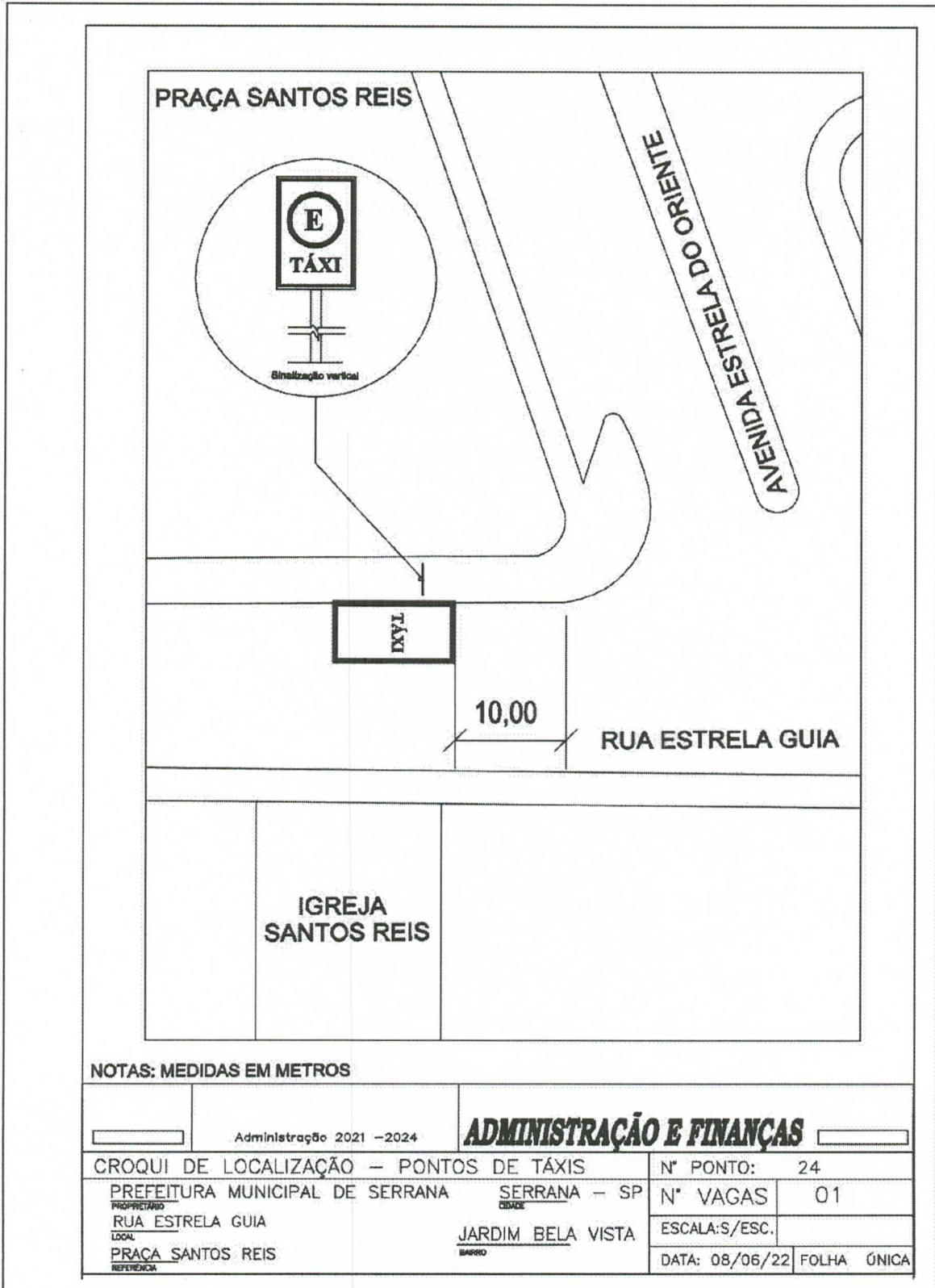
TEMPO DE ATIVIDADE: INICIAL



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CROQUI DO PONTO Nº 24:



e

B